



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
485	26-02-2020	Nº: 2079/2020 ENT.: 2194/2020 PROC. Nº: 868.00	27-03-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1051/XIV/1.ª de 26 de fevereiro de 2020

Relativamente à pergunta n.º 1051, somos a informar que considerando a criminalidade denunciada nos últimos quatro anos na cidade de Braga, a criminalidade geral e a criminalidade violenta e grave apresentam uma tendência de descida. Em concreto, no ano de 2019, verifica-se uma diminuição da criminalidade geral em 1.3%, e um aumento da criminalidade violenta e grave de 0.5%, que corresponde a mais um crime violento e grave registado ao longo de todo o ano, comparado com 2018.

A este propósito cumpre referir que o Comando Distrital de Braga da PSP tem desenvolvido diversas diligências no âmbito das diversas valências policiais, quer do ponto de vista da prevenção criminal, com o reforço do policiamento de proximidade e de visibilidade, no quadro dos meios disponíveis, quer ainda do ponto de vista da investigação criminal. Neste sentido, será mantido o reforço das valências indicadas, com vista à identificação dos autores dos crimes em causa, procurando-se devolver o sentimento de segurança aos cidadãos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

O efetivo policial existente no Comando Distrital de Braga é suficiente para garantir o desenvolvimento das ações necessárias tendentes à identificação dos autores dos crimes em causa. Salienta-se que o Comando Distrital de Braga efetua uma gestão global dos recursos disponíveis, balanceando os meios considerados necessários para cada situação identificada, no quadro das diversas valências de intervenção da PSP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

/